



5045938



00135.223100/2023-81

TERMO ADITIVO Nº 02/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.223100/2023-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC**Nome da autoridade competente:** PILAR LACERDA**Matrícula Funcional:** 1572937**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024**b) UG SIAFI:****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável:****Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**Nome da autoridade competente:** Irineu Manoel de Souza**Matrícula funcional nº** 2155891**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 04 de julho de 2022 do Ministério da Educação - Publicado em 05 de julho de 2022, Seção 02, página 01.**b) UG SIAFI****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 40/2023, bem como a suplementação de recursos orçamentários e financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 40/2023 fica prorrogado até **31 de julho de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada ficam suplementados em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, à conta do orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	234934	300.000,00
TOTAL	300.000,00		

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. CLÁUSULA OITAVA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente

PILAR LACERDA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5045938** e o código CRC **FCC4B87D**.

Referência: Processo nº 00135.223100/2023-81

SEI nº 5045938